



RESOLUÇÃO Nº 014/2012
(PUBLICADO D.O - Edição nº 8796, 12/09/2012)

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2645/2011 e Lei nº 9503/1997 – Art. 7º, inciso III;

RESOLVE:

Exonerar **Andressa Gabriela Vieira da Silva** RG. n.º 8832534-0, CPF n.º 053224599-79; **Caroline Alcantara Serrano**, RG n.º 8986633-2, CPF 083724539-77 e **Sebastião Monteiro Junior**, RG n.º 13209824-7, CPF 356121346-49, ocupantes da função de Assistentes de Cartório do referido Conselho.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

Cid Marcus Vasques
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN